

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DO PARECER CNE/CP 5/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DO MÊS DE MARÇO/2025¹
CONSELHO PLENO

Processo: 23001.000018/2006-09 **Parecer:** CNE/CP 5/2025 **Comissão:** Paulo Fossatti (Presidente); Márcia Teixeira Sebastiani (Relatora), Antonio Cesar Russi Callegari, Celso Niskier, Cleunice Matos Rehem, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Henrique Sartori de Almeida Prado, Ilona Maria Lustosa Bekskeházy Ferrão de Sousa, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo, Maria Paula Dallari Bucci e Mauro Luiz Rabelo (membros) **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – Brasília/DF **Assunto:** Orientações para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) **Voto da Comissão:** Nos termos deste parecer, a Comissão submete ao Conselho Pleno – CP a aprovação de orientações para a implantação da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de Segunda Licenciatura) **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Observação: Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 17 de março de 2025.

CHRISTY GANZERT PATO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 18/3/2025, Seção 1, p. 58.